



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 246 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

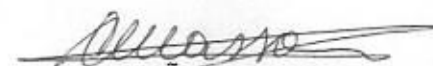
R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 255/2012 de 17 de Dezembro de 2012, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** a **SRª. TANIA ROCHA DOS SANTOS**, onde a mesma retornará às suas atividades no cargo de Agente de Serviços Públicos.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 16 de Abril de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal